



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 595 / 2023

PROVIDÊNCIAS NA VILA GOMES

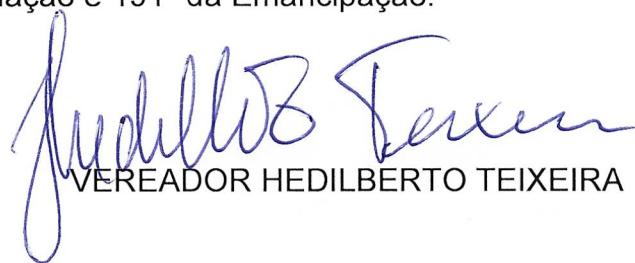
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal tome as seguintes providências na Vila Gomes, bairro José Mendonça dos Reis (Estação): 1) manutenção e limpeza; 2) calçamento; 3) colocação de 01 poste de luz.

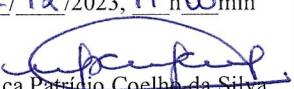
Justificativa:

Estas providências se fazem muito necessárias na Vila citada, permitindo melhores condições aos moradores.

Rio Pomba, 12 de dezembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.



VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

| | | |
|---|--|---|
| Recebido em: <u>12/12/2023, 17h00 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa | Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/12/2023</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara | Apresentada na sessão de: <u>18/12/23</u> |
|---|--|---|